



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo.

PORTARIA Nº 41/2019

DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO VEREADOR JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS (BAGANA).

RODRIGO DORNELLES MARCOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal de São Jerônimo, em virtude do falecimento do Vereador João Carlos da Silva Ramos, "Bagana", ocorrido em 17 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 17 de setembro de 2019.

RODRIGO DORNELLES MARCOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Revisado pelo Jurídico

Em: 17/09/2019

Ass: